

PORTARIA Nº 123/2019

(DOC TCE-MT de 27.06.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Esther de Mello Menezes Fiscal Titular do Contrato: Joel Bino do Nascimento Júnior Fiscal Substituto do Contrato: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima	Contrato nº 09/2019 – Gestão Pública Editora e Treinamento Sociedade Ltda. EPP.	Contratação do professor Paulo Henrique Feijó Silva, Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio da empresa Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade Ltda EPP. para capacitar servidores, preferencialmente, da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo e demais servidores deste Tribunal, dividido em 2 (dois) módulos distintos, com os seguintes temas: a) “Controle do Orçamento e Programação Financeira com Foco em Meta Fiscal”, com carga horária de 16h (dezesesseis horas) no período de 17 e 18.06.2019 para 40 (quarenta) servidores e, b) “Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público”, com carga horária de 32h (trinta e duas horas), no período de 1º a 04.07.2019 para 60 (sessenta) servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de junho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente